



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 53.882,49.

Art. 1º Fica acrescido o Elemento de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.150, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2018/2021 e no Anexo de Metas da Lei 8.544 de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande para o exercício de 2021, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.595 de 14 de dezembro de 2020, conforme abaixo discriminado:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0334 – Saúde Integral

2408 – Manutenção Média e Alta Complexidade

4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios (recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente)

Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, visando atender Consulta Popular 2018/2019 e efetivar repasse de valor a Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, no valor de **R\$ 53.882,49 (Cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais com quarenta e nove centavos)**, conforme discriminação a seguir:

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

09



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0334 – Saúde Integral

2408 – Manutenção Média e Alta Complexidade

4.4.50.42.00.00.00.00 Auxílios (recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente) (cod. Red. 2738).....R\$ 53.882,49

Art. 3º Servirá como recurso ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

03 – Fundo Municipal de Saúde 12.094.476/0001-18

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0334 – Saúde Integral

2408 – Manutenção Média e Alta Complexidade

4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente) (cod. Red.2670).....R\$ 26.941,24

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (recurso 4293 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente) (cod. Red. 2671).....R\$ 26.941,25

Total.....R\$ 53.882,49

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Doar órgãos, doar sangue. Salve vidas!

Rua General Vitorino, 441 - CEP: 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camarariogrande.rs.gov.br site: www.camarariogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

10



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0160/2021-CMRG
Prot. 6039/2020

Rio Grande, 04 de agosto de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 047, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,


Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.150, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.544, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.595 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 53.882,49.